



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

19ª Sessão Ordinária

ATA Nº 021/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA

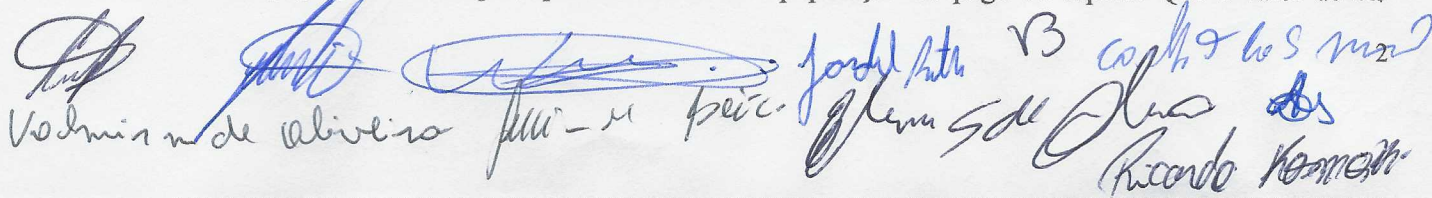
- Aos 22 dias do mês de junho de Dois Mil e Vinte e Seis, às 08:30 horas, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Carlinhos Teles da Silva Junior (PT), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB). O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo na qualidade de Presidente, " INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO". O Senhor presidente pede ao nobre vereador Valmir Matias de Oliveira, para que faça a oração universal para dar início. Dado início a sessão Ordinária o senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na integra. O nobre vereador Jardel Ritter, pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 020/2026 da sessão ordinária do dia 22 de junho de 2026. Sim. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente com as seguintes matérias: Ofício nº0567/2026/REGOV/ CV subscrito pelo Senhor Paulo Vinicius Carvalho Jorge-Coordenador de Filial-Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR; Celio Americo Alves Izidoro- Gerente de Filial-Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR, informando a celebração do contrato de Repasse nº993004/2026-operação 1108496-54 que tem por finalidade "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA-CC". O valor repassado é de R\$1.630.000,00(um milhão e seiscentos e trinta mil reais), tendo o município de Rio Bonito do Iguaçu se comprometendo a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$1, 630.00(mil seiscentos e trinta reais). O prazo de vigência do contrato de repasse é até 12/06/2029. Fica comunicado ao plenário. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº005/2026 subscrito pelo Vereador Signatário: Edson Rodrigo Camargo, encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo nº005/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de traves e estruturas esportivas, bem como da instalação de equipamentos de proteção em obstáculos físicos em quadras e espaços públicos e privados no âmbito do município de Rio Bonito do Iguaçu, e dá outras providências. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº020/2026 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº014/2026. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº021/2026 subscrito pela Comissão de Legislação,

Valmir Matias de Oliveira

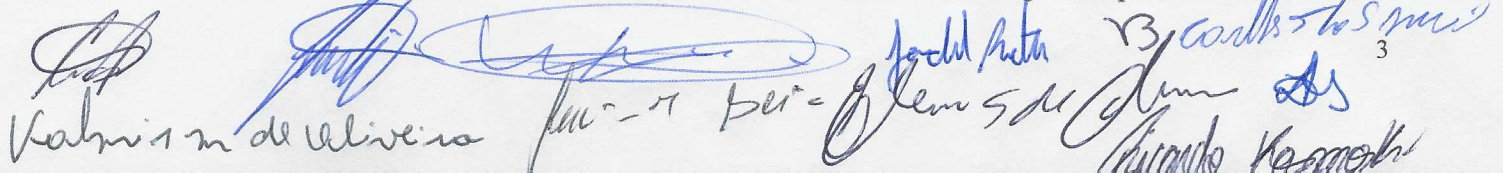
Ricardo Kosmoski

Jardel Ritter

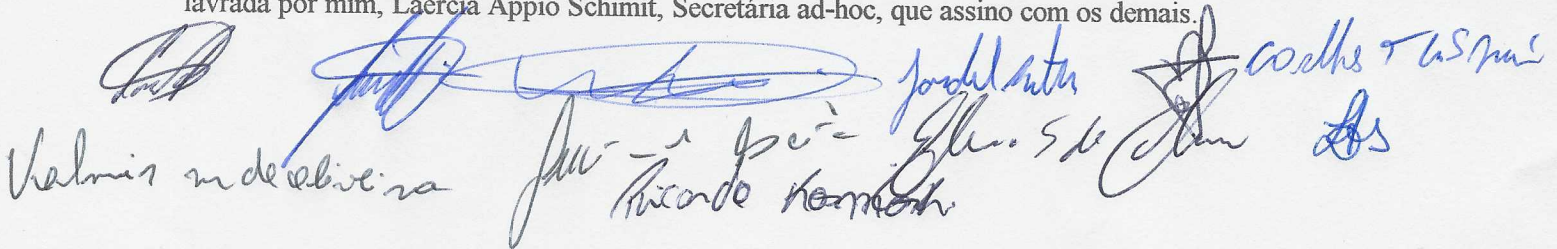
Justiça e Redação exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº013/2026. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº011/2026 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e fiscalização exarando parecer favorável a regular tramitação com Emenda Modificativa e Aditiva, ao Projeto de Lei nº009/2026. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº012/2026 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e fiscalização exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº014/2026. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº013/2026 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e fiscalização exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº013/2026. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer jurídico nº013/2026 subscrito pela Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi, exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº014/2026. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se o parecer jurídico na integra ao referido Projeto de Lei. Parecer jurídico nº014/2026 subscrito pela Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi, exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº013/2026. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se o parecer jurídico na integra ao referido Projeto de Lei. Solicitação nº014/2026 subscrito pelo Vereador Signatário: Cleomar Muller de Anhaia, solicitando para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçú, seja realizada a execução de calçamento poliédrico no Loteamento viveiro. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a discussão Única e Votação. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única e Votação com as seguintes matérias: Solicitação nº014/2026 subscrito pelo Vereador Signatário: Cleomar Muller de Anhaia solicitando para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçú, seja realizada a execução de calçamento poliédrico no Loteamento viveiro. Coloco em discussão. O nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia fez explicação verbal. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Oficia-se como solicitado. Nada mais havendo em Discussão Única e votação, passa aos trabalhos de Primeira Discussão e Votação com os seguintes Projetos de Lei e Emenda: Emenda Modificativa e aditiva nº001/2026, ao Projeto de Lei nº 009/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçú para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Edson Rodrigo Camargo, Elenice Silmara de Oliveira, Jardel Ritter, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira. Coloco em Discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido projeto de Lei. Projeto de Lei nº009/2026, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçú para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. O nobre vereador Luiz André Moreira pede para que seja dispensada a leitura deste Projeto na integra, justificando que já foi realizada Audiência Pública onde fez-se a leitura, onde os nobres vereadores estavam presentes e que é de conhecimento de todos, para que seja lido somente a súmula. O senhor presidente coloca em votação o pedido do nobre vereador que aprovado por unanimidade. Leu-se somente a súmula. Coloco em Discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer e Emenda. Projeto de Lei nº013/2026, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Instituto de Assistência Social e Saúde São José e dá outras providências. Coloco em discussão. a nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira pede a palavra, cumprimenta a todos e expõe sua opinião que a justificativa para tal projeto e que o hospital presta relevante serviço à população de nossa cidade o que ela mesmo concorda, mais explica que os atendimentos são pagos per capto, que não acha ser momento de fazer doação e interroga por que somente esse hospital, falou sobre o tornado sofrido em nosso município sobre as doações de pix graças ao bom coração das pessoas, citou um fato que segundo ela o hospital São Lucas a um tempo estava querendo fechar as portas para gestante que atendem pelo programa da rede e mãe paranaense, argumentou ainda que se for o caso de ajudar, há varias colaboradores que estão precisando cita os laboratórios, hospital São Lucas, São Vicente e Santa Teresa. Reafirmou que os atendimentos prestados são pagos per capto até mesmo a UTI, que as responsáveis pelo TFD do posto têm dificuldade em marcar todos os exames que há uma quantia mensal paga pelo município, que muitas vezes a população ou paga ou espera. Que o valor de R\$


Volmir de Oliveira
Jardel Ritter
Ricardo Kosmoski
B3 capto per capto
Ricardo Kosmoski

70.000,00 (setenta mil reais) é um valor alto, que no posto de saúde da cidade estão sem cautério para fazer cauterização, segundo ela a oito meses está em falta pediu para que analisassem com atenção. O nobre vereador Valmir Matias de Oliveira pede a palavra e diz que é contra esta doação, que os atendimentos já são pagos, segundo ele não é o momento de se fazer essa doação que deveria ser investida em nosso município. O nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia pede a palavra e diz que cada qual tem sua própria opinião que a sua é favorável à esta doação, que assim como a nobre vereadora citou a necessidade de medicamentos e várias coisas em falta no posto de saúde, não há necessidade de dar entrada um Projeto de Lei, que essa questão deveria já ter sido vista e pediu que a nobre vereadora que trabalha em tal posto, está mais informada da situação faça uma solicitação que os nobres colegas apoiaram, mas acha que devido ao serviço que o Instituto São José presta a população, principalmente no tornado que passou nosso município, que chamaram médicos de outros municípios é viável essa doação. Quanto ao hospital São Lucas quando vier o pedido deles também aprovaram a doação, pois é para atender nossa população, assim como a nobre vereadora citou as gestantes atendidas pelo hospital supracitado se houver a necessidade eles fazem o pedido, pediu para que os nobres vereadores analisem também. O nobre vereador Jardel Ritter pede a palavra e diz que é favorável a tal doação e importante a população ter atendimento digno em um Hospital sem goteiras, diz que é um valor significativo, mas a nossa população utiliza tal hospital, salvou muitas vidas na noite do tornado e vai continuar salvando, argumentou que assim como o nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia disse se o Hospital São Lucas solicitar estarão analisando, que saúde é muito importante. Como teve voto contrário o senhor presidente coloca em votação nominal: Jardel Ritter sim pela aprovação. Carlinhos Teles da Silva Junior sim pela aprovação. Cleomar Muller de Anhaia sim pela aprovação. Valmir Matias de Oliveira contrária a aprovação. Jucimar Périco sim pela aprovação. Elenice Silmara de Oliveira contrária a aprovação. Ricardo Kosmoski sim pela aprovação. Luiz André Moreira sim pela aprovação. Por 6 votos favoráveis e 2 contrários fica aprovado por maioria. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. Projeto de Lei nº014/2026, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências. Coloco em Discussão. O nobre vereador Luiz André Moreira faz explicação verbal sobre a destinação desse Crédito Suplementar que será destinado a construção do Cmei Pedacinho do Céu onde era o antigo parque de máquinas. Coloco em Votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. Nada mais havendo em Primeira Discussão e Votação. Passa aos trabalhos de Segunda Discussão e Votação com o seguinte projeto: o nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia pede a dispensa da leitura do Projeto de Lei justificando que já foi lido na íntegra em Primeira Votação e o mesmo é de conhecimento de todos, o senhor presidente coloca em votação o pedido que aprovado por unanimidade leu-se somente a súmula. Projeto de Lei nº011/2026, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências. Coloco em Discussão. Coloco em Votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. Projeto de Decreto nº001/2026, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Presidente Luiz André Moreira, Relator Ricardo Kosmoski, Secretário Jardel Ritter.), pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2024, consoante decisão proferida nos autos do Processo n.º 187600/25, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 16/2026 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coloco em discussão. Coloco em Votação Secreta. A Secretária faz a Chamada Nominal onde cada vereador recebe uma cédula rubricada, que após o voto coloca na urna. Encerada a votação o senhor Presidente pede para que os vereadores Luiz André Moreira e Jardel Ritter para que sejam os escrutinadores para a contagem dos votos, que por 9 votos a 0 votos fica aprovado as contas do Executivo exercício financeiro 2024 consoante decisão proferida pelo Tribunal de contas do estado do Paraná. Publique-se. Nada mais havendo em Segunda Votação e Discussão. Passa aos trabalhos de Terceira Discussão e Votação. Nada havendo em Terceira Discussão e Votação. O Sr. Presidente passa para a Palavra Livre. Como não houve inscritos no livro próprio, o Sr. Presidente, passa para as explicações pessoais com a palavra o nobre vereador Jucimar Périco agradece pelo kit esportivo destinado a Escola Alfredo Rosa no distrito de Pinhalzinho e também a APAE. Nessa mesma visita o Deputado assinou a ordem de serviço para construção das casas, entregou maquinários e a verba aos


Valmir Matias de Oliveira Jucimar Périco Jardel Ritter Ricardo Kosmoski Luiz André Moreira

empresários. O nobre vereador Jardel Ritter agradeceu a administração municipal pelo início das obras de cascalhamento com pedra brita na comunidade Guadalupe, falou ainda da reunião com o INCRA com as famílias afetadas pelo tornado no assentamento, convocou a Comissão de Educação, Saúde, Bem-Estar Social, Cultura, Esporte e Lazer para reunião hoje à tarde com a Secretaria de Educação municipal, onde será tratado assunto subsídios das atendentes de Creche. O nobre vereador Luiz André Moreira pede A secretária que faça a leitura do Decreto nº Decreto número 1397/2026, que regulamenta a lei número 23.163 de 29 de abril de 2026, que autoriza a concessão de subvenção econômicas, empresas situadas nas áreas atingidas pela calamidade pública reconhecida pelo decreto número 13.577 de maio de 2026, e ainda fez explicações pessoais. A nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira com a palavra, falou que como foi aprovado a entrada do Projeto de Lei que faz Doação ao Instituto São José e que tem dinheiro para doação o senhor prefeito deveria ver sobre o IPTU dos nossos munícipes que além de não terem casa tem que pagar o IPTU mesmo assim, que já fizeram uma solicitação de autoria do vereador Cleomar Muller de Anhaia e tendo de apoiadores todos os nobres vereadores, que até o presente momento sem resposta. O nobre vereador Cleomar pede a palavra por ter sido citado na palavra da vereadora Elenice Silmara de Oliveira pede para que seja feito um estudo de impacto ou algo que ajude as pessoas que estão com os terrenos sem casas, que não seria o caso de isenção, mas que diminuísse o valor. O nobre vereador Valmir Matias de Oliveira fala que conversando com os municípios vizinhos, que somente o rio bonito do Iguazu fará essa doação para a cobertura do Hospital São José no valor de 70 mil, falou ainda que esse valor fosse relacionado ao IPTU, o valor a ser pago pela população seria menor. O senhor presidente lê o convite entregue pela secretaria municipal de Saúde, que na data de 23/06/2026 às 13:30 horas no CAPS, localizado na rua Sete de Setembro nº970, reafirmou as palavras dos vereadores que o antecederam sobre os recursos que veio através do FECAP, sobre os ônibus entregues, E não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente passa para a Tribuna Livre. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para dia 29 de junho do corrente ano na sede provisória para as Sessões da Câmara Municipal às 08:30 horas cito endereço Rua Guarapuava, 171. Pede ao nobre vereador Jucimar Périco, para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais.


Valmir de Oliveira Jardel Ritter Cleomar Muller de Anhaia Laercia Appio Schimit